



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br (33) 3731-1655

DECRETO Nº 88 DE 014 DE AGOSTO DE 2019.

“ALTERA O DECRETO 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARMANDO JARDIM PAIXÃO, Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições, especialmente as que são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 006, de 22 de Dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 12 da Tabela I anexo do Decreto Municipal Nº 83 de 01 de agosto de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Expedição de certidão Negativa com efeito positivo de Débitos e outras	0,40	Por documento
--	------	---------------

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 30 dias promover a consolidação do Decreto Nº 68 de 04 de fevereiro de 2013, adequando o texto legal e seus anexos às alterações promovidas pelo presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 14 de agosto de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal